

EDITAL Nº 3/PPGD/2017
Resultado Preliminar do Edital de Concessão

De acordo com os critérios do Edital Nº 3/PPGD/2017 e da Resolução Nº 1/PPGD/2014:

Doutorado

Diligências

- Daniel Rocha Chaves – **Item 7.1 I c), VIII e X** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, informar se contribui para o INSS enquanto advogado autônomo e se sim apresentar cópia do carne, e apresentar ata da defesa do projeto de dissertação)
- Isabela Cristina Sabo – **Item 7.1 I c) e VIII** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC e informar se contribui para o INSS enquanto advogado autônomo e se sim apresentar cópia do carne)
- Isabele Bruna Barbieri – **Item 7.1 VI, VIII e XIII** (cópia da carteira de trabalho autenticada, informações sobre o vínculo atual e valores recebidos do genitor da filha)
- Marília Nascimento de Souza – **Item 7.1 I c), III, VIII e XIV** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, esclarecer qual o grau de parentesco com quem mora, informar se contribui para o INSS enquanto advogado autônomo e se sim apresentar cópia do carne, e faltam os documentos dos valores de despesas mensais anteriores)
- Marina Demaria Venâncio – **Item 7.1 VIII e XIII** (Informar se contribui para o INSS enquanto advogado autônomo e se sim apresentar cópia do carne, esclarecer o auxílio financeiro que recebe mensalmente dos genitores)
- Matheus Simões Nunes – **Item 7.1 I c), d), e), VI, VII, VIII, XI e XIV** (Faltam declarações, falta fl. 08 da carteira de trabalho autenticada, apresentar os comprovantes de recebimento do auxílio-desemprego, informar se contribui para o INSS enquanto advogado autônomo e se sim apresentar cópia do carne, apresentar os extratos dos últimos 5 meses do Banco do Brasil, faltam os documentos dos valores de despesas mensais anteriores)
- Monique de Medeiros Fidelis - **Item 7.1 VI e XIII** (Falta fl. 08 da carteira de trabalho autenticada e esclarecer o auxílio financeiro que recebe mensalmente dos genitores)
- Valine Castaldelli Silva – **Item 7.1 I c) e f), VI, VII, VIII** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, falta declaração informando se exerce advocacia e se contribui para o INSS enquanto advogada autônoma, falta cópia autenticada da carteira de trabalho (candidata e cônjuge) das folhas de Contrato de Trabalho, declaração de imposto de renda própria e do marido completas e cópia autenticada da folha de pagamento do cônjuge)
- Victor Araújo de Menezes – **Item 7.1 7.1 I c), II, VI e XIV** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, falta conta do comprovante de residência autenticada em cartório, falta cópia da fl. 8 da carteira de trabalho autenticada, faltam os documentos dos valores de despesas mensais anteriores)
- Victor Cavallini – **Item 7.1 I c) e f), VI e VIII** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, falta declaração informando se exerce

advocacia e se contribui para o INSS enquanto advogado autônomo, folhas de pagamento autenticadas e cópia da carteira de trabalho autenticada)

Mestrado

Diligências

- Adrielle Betina Inácio Oliveira - **Item 7.1 I b) e c), VIII e XIV** (Falta declaração do escritório de advocacia autenticada ou com firma reconhecida por tabelião, falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, informar se contribui para o INSS enquanto advogado autônomo e se sim apresentar cópia do carne, documentos comprobatórios dos valores recebidos e despesas mensais e esclarecer o auxílio financeiro que recebe mensalmente dos genitores)
- Ana Catarina de Alencar - **Item 7.1 I c), VII, VIII e XI** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, comprovante de IRPF pessoal com firma reconhecida por tabelião, IRPF genitores autenticado ou com firma reconhecida por tabelião, extrato bancário mês de outubro)
- Alisson Guilherme Zeferino – **Falta Item 7.1 VI** (fl. 09 da carteira de trabalho autenticada)
- Barbara Madruga da Cunha – **Item 7.1 I f) VI e XI** (Falta informar se exerce a advocacia, falta cópia autenticada por tabelião da carteira de trabalho, extratos bancários de outubro)
- Beatriz de Almeida Coelho – **Item 7.1 VI e XIII** (fl. 10 da carteira de trabalho autenticada e declaração com documentos explicando valores recebidos e despesas mensais)
- Guilherme Filipe Andrade dos Santos – **Item 7.1 II e XI** (Falta comprovante de residência autenticado e extrato de conta poupança dos últimos 5 meses)
- Heidi Michalski Ribeiro - **Item 7.1 I c), VI, XI e XIII** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, fl. 08 da carteira de trabalho autenticada, extratos bancários de fevereiro e extratos da conta poupança, e declaração com documentos explicando valores recebidos e despesas)
- Juliana de Albuquerque Pereira - **Item 7.1 I c), VI, XI, XIII e XIV** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, cópia autenticada da carteira de trabalho ou declaração com firma reconhecida por tabelião que não possui CTPS, extratos bancários de fevereiro e declaração com documentos explicando valores recebidos e despesas mensais, inclusive auxílio dos genitores)
- Kelly Cristina da Silva - **Item 7.1 I c)** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC)
- Mayessa Haendchen Costa - **Item 7.1 I c), II, VI, VIII, XIV e XV** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, comprovante de residência autenticado, carteira de trabalho autenticada e fl. 8, informar se contribui para o INSS enquanto advogado autônomo e se sim apresentar cópia do carne, documentos comprobatórios dos valores recebidos e despesas mensais, falta conta corrente do Banco do Brasil para recebimento da bolsa)
- Mateus Stallivieri da Costa - **Item 7.1 I c), VI, VIII, VIII, XI e XIV** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC, cópia autenticada da carteira de trabalho ou declaração com firma reconhecida por tabelião que não possui CTPS, IRPF dos genitores autenticado ou declaração com firma

reconhecida por tabelião, informar se contribui para o INSS enquanto advogado autônomo e se sim apresentar cópia do carne, extrato bancário da conta poupança, documentos comprobatórios dos valores recebidos e despesas mensais)

- Nadjanine Galindo de Freitas Farias – **Item 7.1 I b), VIII, XIII e XIV** (Falta documento autenticado de demissão, licença, afastamento ou contrato suspenso sem pagamentos da Fundação da Universidade Regional e cópia autenticada da folha de pagamento da candidata e esclarecer os valores recebidos e despesas mensais e apresentar documentos)
- Patrícia Rosa Pasa Debiazi – **Item 7.1 II** (Falta comprovante de residência autenticado)
- Priscilla Batista da Silva – **Item 7.1 I c) e II** (Falta declaração de não possuir relação de trabalho com a UFSC e comprovante de residência autenticado)
- Sabrina Jiukoski da Silva – **Item 7.1 VIII e VIII** (IRPF genitores autenticado e cópia autenticada da folha de pagamento)

De acordo com o item 9.1 do Edital, as diligências devem ser cumpridas até o **dia 08 de Março de 2018, 17 horas**, na Secretaria do PPGD.

Florianópolis, 07 de Março de 2018.

Comissão PROEX
(Assinatura no documento original)